



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2024

DISCIPLINAS: MED087/MED587 Laboratório da Habilidades Clínicas III

O Departamento de Medicina da Unidade Instituto de Ciências da Vida (ICV) faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2024 da disciplina acima indicada, para preenchimento de 3 vagas para monitores bolsistas e de 3 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Medicina da UFJF-GV;
- 2 - Ter disponibilidade de 6 horas semanais, sendo que os monitores bolsistas deverão ter disponibilidade às sextas-feiras, das 8 às 12h .
- 3- Ter disponibilidade para comparecer às aulas práticas da disciplina (às sextas-feiras das 8 às 10h e/ou 10 às 12h).

4 – Estar aprovado nas disciplinas de Anatomia aplicada à Medicina I, II e III, Fisiologia Médica I e II e LHC I, II e III; com, no mínimo 70% de aproveitamento;

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

1. Ter sido aprovado com, no mínimo, 70% de aproveitamento nas disciplinas pré-requisito conforme listado acima;
2. Preencher o *Google Forms* disponível em <https://forms.gle/tvRoZjJVQYUKkYnZ9> (obrigatoriamente utilizar o e-mail institucional);
3. Anexar o histórico escolar e carta de intenção nos campos indicados do Google Forms.

Observações: O Histórico escolar deverá ser nomeado “HE_nome do candidato” e a Carta de Intenção deverá ser nomeada CI_nome do candidato. Os arquivos devem ser enviados em pdf. A carta de intenção deve conter, obrigatoriamente: i) motivo do interesse na monitoria; ii) como foi a experiência de cursar a disciplina; iii) horários disponíveis para a monitoria, inclusive se no horário da aula; e iv) se teve ou não experiência prévia com monitoria (s), descrevendo em qual(is) disciplina(s) em caso positivo.

A confirmação da inscrição será enviada para o e-mail dos inscritos.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

ETAPA 1:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- a) Avaliação cardiológica - Contato inicial com o paciente;
- b) Exame dos pulsos e da pressão arterial;
- c) Ausculta cardíaca;
- d) Avaliação respiratória - Contato inicial com o paciente;
- e) Exame do tórax;
- f) Ausculta respiratória;

2 - A prova será realizada presencialmente no dia **11 de março de 2024**, das **18:00h às 19:30h na sala B304 do prédio Pitágoras**. Serão corrigidas apenas as provas dos candidatos que atenderem aos quesitos descritos no item “INSCRIÇÃO”.

3 - A prova contará com duas partes: 1) questões de múltipla escolha 2) questões discursivas. Apenas serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos que acertarem ao menos 70% das questões da primeira parte da prova.

4) Essa etapa será eliminatória, com valor de 100 pontos, sendo o ponto de corte 70% de acertos totais.

ETAPA 2:

1. Análise da carta de intenção, que será realizada após a correção da prova de conhecimentos específicos e só participarão dessa etapa aqueles candidatos que obtiverem no mínimo 70% da pontuação da etapa 1;
2. A disponibilidade de dias e horários terá peso 30 nessa etapa.
3. Essa etapa valerá 100 pontos e será classificatória.

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final será a média simples das 2 etapas ((nota etapa 1 + nota etapa 2)/2 = nota final);
2. Serão aprovados os candidatos cuja nota final seja igual ou superior a 70 pontos;
3. O ranqueamento será da maior para menor nota.

CRITÉRIO(S) DE DESEMPATE:

1. Primeiro critério: maior disponibilidade de horário(s) no momento de aula da disciplina;
2. Segundo critério: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
3. Terceiro: Candidato em período mais avançado.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 04 a 06 de março de 2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/tvRoZjJVQYUKkYnZ9>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 11 de março de 2024 das 18:00 às 19:30

LOCAL: Sala B304 do prédio Pitágoras.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 13 de março a partir das 18h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-mail dos inscritos.

Juiz de Fora, 04 de março de 2024.

Heder José Ribeiro

Chefe do Departamento

Karine Beatriz Costa

Professora Orientadora



Documento assinado eletronicamente por **Karine Beatriz Costa, Professor(a)**, em 17/07/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1732091** e o código CRC **24C874B5**.